

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023  
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Regional do Litoral Norte, **DIVULGA RESULTADO FINAL** em ordem de classificação da seleção para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** na forma a seguir disposta.

LISTA FINAL DE APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO
1º	TATIANA DA SILVA JESUS	327798348-03	TÉC. DE ENFERMAGEM
2º	JAKELINE BERNARDO ESTEVES	315300468-40	TÉC. DE ENFERMAGEM
3º	ANDREIA LUCIANA DOS SANTOS CLARO	283068888-04	TÉC. DE ENFERMAGEM
4º	THAÍS VERGINIO COSTA	485688548-00	TÉC. DE ENFERMAGEM
5º	VALDIVIO OLIVEIRA SILVA	268546688-67	TÉC. DE ENFERMAGEM
6º	NATHALIE FERREIRA CARVALHO DE MACEDO	488811268-18	TÉC. DE ENFERMAGEM
7º	JOANNA BARBOSA GOMES DA SILVA	488894548-90	TÉC. DE ENFERMAGEM
8º	DAMIANA COSTA DOS SANTOS	051854065-00	TÉC. DE ENFERMAGEM
9º	ELIETE FERREIRA MATTOS	317044108-60	TÉC. DE ENFERMAGEM
10º	MÔNICA THAMARA EIDT PEDROSO	367270878-06	TÉC. DE ENFERMAGEM
11º	NATALIA DE SOUZA LIMA NISHIYAMA	375623578-54	TÉC. DE ENFERMAGEM
12º	DEBORA RODRIGUES DE CASTRO ALMEIDA	499682238-40	TÉC. DE ENFERMAGEM
13º	VANILDA BATISTA PESSÔA SILVA	375339458-08	TÉC. DE ENFERMAGEM
14º	GEISA KATIA DE SOUZA DE JESUS	220898068-93	TÉC. DE ENFERMAGEM
15º	JULIANE DE ANDRADE BASSANELLI	361443538-52	TÉC. DE ENFERMAGEM
16º	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	511699448-17	TÉC. DE ENFERMAGEM
17º	RENATA MOREIRA DE SOUZA MODESTO	317743808-03	TÉC. DE ENFERMAGEM
18º	GABRIELLA RAMALHO UNGARI RODRIGUES	469203438-60	TÉC. DE ENFERMAGEM
19º	JAQUELINE REGINA DOS SANTOS	407973608-83	TÉC. DE ENFERMAGEM
20º	DIEGO FERNANDO NICOLAU	317615968-45	TÉC. DE ENFERMAGEM
21º	BIANCA FERNANDES COSTA	467619678-48	TÉC. DE ENFERMAGEM
22º	SUÉLEN DINIZ BARBOSA	339386768-76	TÉC. DE ENFERMAGEM
23º	ERICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	227917598-32	TÉC. DE ENFERMAGEM
24º	WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS	275335848-64	TÉC. DE ENFERMAGEM
25º	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	281940328-06	TÉC. DE ENFERMAGEM

FICAM, em simultâneo, **CONVOCADO(S)** para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** em ordem de classificação, para a realização/indicação dos exames, conforme nomes abaixo:

**NOME(S) DO(S) CONVOCADO(S):**

1º TATIANA DA SILVA JESUS

2º JAKELINE BERNARDO ESTEVES

- 3º ANDREIA LUCIANA DOS SANTOS CLARO
- 4º THAÍS VERGINIO COSTA
- 5º VALDIVIO OLIVEIRA SILVA
- 6º NATHALIE FERREIRA CARVALHO DE MACEDO
- 7º JOANNA BARBOSA GOMES DA SILVA
- 8º DAMIANA COSTA DOS SANTOS
- 9º ELIETE FERREIRA MATTOS
- 10º MÔNICA THAMARA EIDT PEDROSO
- 11º NATALIA DE SOUZA LIMA NISHIYAMA
- 12º DEBORA RODRIGUES DE CASTRO ALMEIDA
- 13º VANILDA BATISTA PESSÔA SILVA
- 14º GEISA KATIA DE SOUZA DE JESUS
- 15º JULIANE DE ANDRADE BASSANELLI
- 16º LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA
- 17º RENATA MOREIRA DE SOUZA MODESTO
- 18º GABRIELLA RAMALHO UNGARI RODRIGUES
- 19º JAQUELINE REGINA DOS SANTOS
- 20º DIEGO FERNANDO NICOLAU
- 21º BIANCA FERNANDES COSTA
- 22º SUÉLEN DINIZ BARBOSA
- 23º ERICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO
- 24º WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS
- 25º ROSELI PEREIRA DOS SANTOS

**ROTINAS ADMISSIONAIS**, ocorrerão da seguinte forma, sendo OBRIGATÓRIA a presença no horário, data e local, sinalizado abaixo:

**a) DATA:** 24/01/2023

**b) LOCAL:** HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE, localizado na Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba – SP. *Ponto de referência: Atrás do Shopping Serramar.*

**c) HORÁRIO:** 10:00

**d) DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL:** será obrigatório portar documentação admissional conforme **ANEXO I**.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Os candidatos que não comparecerem no local e horários acima indicados, para se submeterem ao **PROCESSO ADMISSIONAL**, perderão a vaga de contratação imediata.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE



2. As demais convocações dos candidatos para as contratações serão realizadas de mediante a necessidade do serviço, observando a ordem de classificação.
3. Os aprovados na seleção **NÃO** poderão **acumular vínculo dentro da mesma unidade** (Hospital Regional do Litoral Norte), caso isso ocorra o mesmo será automaticamente desclassificado e/ou desligado do quadro de colaboradores.

Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2023.

Joyce Paulino  
Analista de Gestão de Gente

Leandro de Castro Lima  
Coordenador de Gestão de Gente

ANEXO I

Nome: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Data Admissão: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO		
	OK	FALTA	DATA DE RECEBIMENTO/ RUBRICA
* 01 CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL (PÁGINAS DA FOTO E QUALIFICAÇÃO CIVIL OU DIGITAL)			
* 01 CÓPIAS DO RG (CNH NÃO SUBSTITUI ESSE DOCUMENTO)			
* 01 CÓPIAS DO CPF/CIC			
* 01 CÓPIAS DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE/INTERNET FIXO)			
* 01 CÓPIA DO PIS OU PASEP			
* 01 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR			
* 01 CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR			
* 01 CÓPIA DO CARTÃO SUS			
* 01 FOTO 3X4 (RECENTE/COLORIDA)			
** 02 CÓPIAS DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (HEPATITE B, DUPLA ADULTO, TRÍPLICE VIRAL E COVID)			
* 01 CÓPIA HISTÓRICO ESCOLAR DA FORMAÇÃO (ENSINO MÉDIO/GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO)			
* 01 CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL OU FEDERATIVO			
* 01 CÓPIA COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE (CERTIDÃO NEGATIVA)			
* 01 CÓPIA DO DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO			
** 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, AVERBAÇÃO JUDICIAL OU DECLARAÇÃO OU CARTÓRIO.			
** 01 CÓPIA DE RG E CPF DO CONJUGUE (CNH NÃO SUBSTITUI ESSE DOCUMENTO)			
** 01 CÓPIA COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DOS FILHOS ATÉ 07 ANOS			
** 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 8 ANOS			
** 01 CÓPIA DE RG E CPF DOS FILHOS			
** 01 CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS A PARTIR DE 07 ANOS DE IDADE			
** 01 DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMO EMPREGO)			
** 01 CÓPIA DO CURRÍCULO			
** 01 CÓPIA DE CARTÃO DE CONTA CORRENTE ( OU COMPROVANTE COM AG. E C.C.)			
** 01 CÓPIA DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE			

ATENÇÃO: \* ENTREGA OBRIGATÓRIA \*\* ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

EXAME MÉDICO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_

PREENCHEU TERMO DE OPÇÃO DO VALE TRANSPORTE: SIM ( ) NÃO ( ) OPTANTE? SIM ( ) NÃO ( )

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

OBSERVAÇÃO DO GP: As assinaturas previstas são indispensáveis para conclusão do processo de admissão